

Resposta ao E-mail de Eliane da Silva Barbosa – CIEE.

1. O Decreto Municipal 034/2024 pode ser encontrado no Diário Oficial do Município de Santo Estêvão – BA, através do site oficial, através do Link <https://www.santoestevao.ba.gov.br/> publicado no dia 29/01/2024.
2. Os repasses das bolsas são feitos por meio da secretaria de educação, juntamente com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura, e creditado diretamente na conta dos estagiários.

At.te.


Fabio Lima de Freitas
Agente de Planejamento